

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO № 11.866 De 18 de dezembro de 2018

Revoga o Decreto nº 11.583, de 16 de janeiro de 2018, que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação, áreas de terras dos imóveis que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 11.583, de 16 de janeiro de 2018, que declarou de utilidade pública, para o fim de desapropriação pelo Município os Lotes "228" da Quadra "09", Matrícula nº 121.601, de propriedade de MAIRA ANDREZA PADOVEZE; e, "229" da Quadra "09", Matrícula nº 121.602, de propriedade de DULCINEIA APARECIDA PARDINE.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA Prefeito Municipal

JULIANA PICOUTAGATTE Secretária de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2018/ сины ублашил (галг)